



**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



**EDITAL nº 51-CADETE PMPR-2020**

**SUSPENSÃO DE ATO ADMINISTRATIVO DE INAPTIDÃO E CONVOCAÇÃO PARA  
REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA  
(Em cumprimento à ordem judicial)**

O Presidente do concurso público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Cadete Policial Militar e Cadete Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-CADETE PMPR-2020, em cumprimento a ordem judicial expressa nos autos nº 0016068-45.2020.8.16.0182 do 15º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, resolve:

1. Divulgar a suspensão, por ordem judicial constante nos autos referendados, do ato administrativo de inaptidão na Avaliação Psicológica do candidato ao cargo de Cadete Policial Militar **SAMIR SANTANA SILVA**, inscrição nº 038982, publicado no EDITAL nº 20-CADETE PMPR-2020.

2. Convocar o candidato para Avaliação Psicológica, que será realizada nas datas de **11 e 12 de agosto de 2020 às 08h00min** no Serviço de Assistência Social da PMPR, localizado na Rua Santo Antônio nº 231, bairro Rebouças, Curitiba PR.

3. Informar que, nos termos do subitem 13.15 do edital regulador do concurso, o candidato convocado que não comparecer no dia e local previsto ou não se submeter à realização de exame ou avaliação será desclassificado do certame.

4. O candidato deverá comparecer no local de realização da Avaliação Psicológica munido de documento de identidade original, conforme consta no subitem 10.6 do edital regulador, sob pena de desclassificação no certame.

Curitiba, PR, 31 de julho de 2020.

*(Assinado no original)*

Ten.-Cel. QOPM Waldick Alan de Almeida Garrett,  
**Presidente do concurso.**